

REVISÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE TERRAS

Mulheres de Nampula discutem direitos de acesso e posse segura de terra

- A actual Política Nacional de Terras, incluindo as respectivas estratégias de implementação, foi aprovada através da Resolução 10/95, de 17 de Outubro, num contexto em que Moçambique enfrentava grandes desafios de reconstrução nacional e desenvolvimento, depois da guerra civil e da seca prolongada que destruíram a base produtiva da economia e a estabilidade socioeconómica das famílias. Sendo um dos mais importantes recursos de que o país dispõe, impunha-se a valorização da terra para estimular o crescimento económico.



Dois anos mais tarde, foi aprovada a Lei de Terras – Lei 19/97, de 1 de Outubro, que revogou o primeiro quadro jurídico-legal de uso e aproveitamento de terra que havia sido fixado pela Lei 6/79, de 3 de Julho. A aprovação da actual Lei de Terras tinha como principal objectivo responder à nova conjuntura política, económica e social e garantir o acesso e a segurança da posse da terra, tanto dos camponeses moçambicanos, como dos investidores nacionais e estrangeiros. Com a aprovação da Lei 19/97, de 1 de Outubro, pretendia-se ainda incentivar o uso e aproveitamento da terra, de modo a que esse recurso seja valorizado e contribua para o desenvolvimento da economia nacional¹.

Em 1998, foi aprovado o Regulamento da Lei de Terras, através do Decreto 66/98, de 8 de Dezembro. Além de simplificar os procedimentos administrativos e facilitar, deste modo, o acesso à terra por parte dos investidores nacionais e estrangeiros, o Decreto 66/98 veio regulamentar as inovações introduzidas pela Lei 19/97, de 1 de Outubro, nomeadamente o reconhecimento dos direitos adquiridos por ocupação pelas comunidades locais e pelas pessoas singulares nacionais que, de boa-fé, ocupam a terra há pelo menos 10 anos. Este regulamento aplica-se às zonas não abrangidas pelas áreas sob jurisdição das autarquias locais que possuem serviços municipais de cadastro, à excepção do artigo 45 – que versa sobre a extinção de direitos anteriores de uso e aproveitamento da terra, que é aplicável em todo o território nacional.

Passados 25 anos depois da aprovação da actual Política Nacional de Terras, a população moçambicana quase que duplicou, incluindo os jovens que são a maioria; o contexto económico mudou, com a implantação da indústria extractiva; e o processo de descentralização foi aprofundado, com a introdução de órgãos de governação descentralizada provincial. Este novo contexto levou o Governo de Moçambique a definir a revisão da Política Nacional de Terras como uma das prioridades do presente quinquénio (2020-2024).

Para o efeito, o Ministério da Terra e Ambiente criou a Comissão de Revisão da Política Nacional de Terras (CRPNT), através do Diploma Ministerial nº. 56/2018, de 12 de Junho, que integra personalidades de diversos sectores sociais e áreas técnico-científicas e, posteriormente, aprovou o Plano de Acção do Processo de Revisão da Política Nacional de Terras e legislação conexas. Nos termos de referência CRPNT, existe um amplo processo de consultas públicas nos distritos e províncias e um conjunto de trabalhos pre-



paratórios, incluindo publicações, pesquisas e debates.

Para implementar essas acções, o Ministério da Terra e Ambiente assinou um memorando de entendimento com o Centro para Democracia e Desenvolvimento (CDD) em Julho de 2020, levando em consideração a missão e visão do CDD, que inclui a facilitação de debates, estudos e pesquisas sobre questões ou temas relevantes para a democracia, o desenvolvimento e direitos humanos, onde a questão do acesso, uso e propriedade da terra se encaixa perfeitamente.

Reconhecendo a pertinência da revisão da Política Nacional de Terras devido aos diversos constrangimentos enfrentados, principalmente pelos grupos marginalizados, no que toca ao acesso e uso da terra, o CDD,

comprometido com a sua agenda de advocacia por processos inclusivos, participativos e transparentes, fez o acompanhamento do processo e constatou que, apesar dos esforços feitos para garantir a inclusão, a participação da sociedade civil não foi efectiva.

Na sequência, o Governo decidiu estender o período de auscultação para responder às inquietações apresentadas e propiciar um ambiente de maior justiça social e promoção dos direitos que os cidadãos possuem sobre a terra. Neste âmbito, o CDD, com o apoio da *Advancing Rights in Southern Africa* (ARISA), está a implementar o projecto de “Organização e Facilitação da Consulta de Mulheres e Líderes Comunitários no Contexto da Revisão da Política Nacional de Terras e Legislação Conexas”.

¹ <https://cddmoz.org/cdd-vai-auscultar-jovens-e-liderancas-tradicionais-sobre-a-revisao-da-politica-nacional-de-terras-2/>

Trata-se de uma iniciativa que visa criar um ambiente propício para a promoção e protecção dos direitos humanos, particularmente os direitos relacionados ao acesso, uso e posse da terra, através do fortalecimento da capacidade das mulheres, incluindo líderes tradicionais, para negociar efectivamente com as autoridades governamentais e outras partes interessadas em preservar e defender seus direitos sobre a terra. No dia 9 de Junho, o CDD, e parceria com o Fórum Mulher, organizou o primeiro evento de consulta e auscultação das mulheres no âmbito da revisão da Política Nacional de Terras, que teve lugar na vila-sede do distrito de Ribáuè, província de Nampula. O evento contou com a participação de 47 mulheres provenientes dos distritos de Ribáuè, Rapale, Nampula-cidade, Moma, Angoche, Mogovolas, Mongicual, Nacala-Porto, Mecuburi, Muecate, Murrupula e Malema.

A facilitação da consulta e auscultação das

mulheres de Nampula esteve a cargo do Coordenador da Comissão de Revisão da Política Nacional de Terras, André Calengo, e do Coordenador do CDD em Nampula, Leonel Sapite. A abertura oficial do evento foi feita pelo Director Distrital de Planeamento e Infra-estruturas, Félix Miriasse, em representação do governo do distrito de Ribáuè. "Este documento que neste momento está em revisão é de extrema importância, pois ele vai nos dar as linhas de orientação sobre o amanhã, sobre como será o nosso processo de desenvolvimento. Por isso, a participação de mulheres de diferentes extratos sociais aqui presentes é muito útil porque vai permitir que a vossa opinião conste do documento final", explicou o representante do governo do distrito de Ribáuè.

Depois da sessão de abertura, os participantes receberam o draft do Anteprojecto da Revisão da Política Nacional de Terras para

informarem-se melhor sobre as principais mudanças propostas no documento. Com a facilitação do coordenador da Comissão de Revisão da Política Nacional de Terras, as mulheres discutiram vários aspectos relacionados com a posse da terra, como a garantia de acesso à terra; protecção e consolidação dos direitos adquiridos por ocupação; a governação da terra e dos recursos naturais; o reassentamento das populações; a titulação e reconhecimento de direitos pré-existentes; mitigação e resolução de conflitos; sistema tributário da terra, e transmissão do Direito de Uso e Aproveitamento da Terra.

Cada mulher que participou do evento de Ribáuè ficou com a responsabilidade de replicar o processo de consulta e auscultação das mulheres ao nível das comunidades locais para colher as diversas sensibilidades sobre as questões relacionadas com o acesso, posse e uso de terra.



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Leonel Sapite
Equipa Técnica: Emídio Beula, Dimas Sinoa, Américo Maluana
Layout: CDD

Contacto:
 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
 Telefone: +258 21 085 797

Twitter: CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIRO PROGRAMÁTICO



PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

